



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022-TP/PMU.

Ata da sessão de Recebimento, Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta de Preço da Tomada de Preços Nº 010/2022-TP/PMU, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA EM CONCRETO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

Às nove horas e doze minutos do dia dezesseis de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, sito a Av. Pará, 651, Bairro Caminho das Árvores, Ulianópolis – Pará, CEP 68.632-000, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação: **Sr. Solimar Sousa Silva – (Presidente), João Paulo Ramos de Jesus (Membro) e Luiz Henrique Lacerda Lopes (Membro)**, conforme designação do **Decreto n.º 001/2022**, para juntos realizarem o certame licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022-TP/PMU**, objeto acima citado. Foi publicado no Diário Oficial da União, Jornal da Amazônia, Site da Prefeitura Portal da Transparência e Quadro de Aviso da Prefeitura, para recebimento, abertura dos envelopes, devendo, também, ser procedida a sua análise, assim como, recebimento de esclarecimentos, reclamações e impugnações pelas empresas licitantes. Declarada aberta a Sessão, comparecendo na abertura do certame a empresa **CONSTRUTORA PARATODOS LTDA - EPP**, com **CNPJ 24.970.507/0001-36**, representada neste ato por **ANTONIO ROBSON MELO**, com **CPF 814.599.802-63**, empresa **BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA**, com **CNPJ 18.568.761/0001-00**, representada neste ato por **DIEGO ARMANDO BUSTAMANTE**, com **CPF 029.032.205-73**, empresa **METAL SERVICOS E LOCACAO LTDA - EPP**, com **CNPJ 12.778.738/0001-63**, representada neste ato por **ANDRE LUIS ANDRADE PEREIRA**, com **CPF 790.756.902-82**, e a **FREITAS E FAGUNDES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME**, com **CNPJ 22.381.266/0001-64**, representada neste ato por **CARLOS AUGUSTOS COSTA DOS SANTOS LEAO**, com **CPF 608.477.602-78**, Após o credenciamento inicia-se a primeira fase do certame com a solicitação dos envelopes nº 01 contendo a documentação pertinente a habilitação das empresas, as quais apresentaram os envelopes devidamente lacrados, sendo posteriormente analisados e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de

Avenida Pará, 651 – Bairro Caminho das Árvores – Ulianópolis – Pará – CEP – 68.632-000



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Licitação e posteriormente foram abertos os envelopes de documentação de habilitação, sendo analisados e rubricados pelos membros da Comissão e representantes das empresas presentes. A Comissão Permanente de Licitação passou a palavra para os licitantes para possíveis questionamentos: Que apresentou contra a empresa **METAL SERVICOS E LOCACAO LTDA - EPP** Que não apresentou as Certidões Negativas de licitantes inidôneos, improbidade administrativa e inelegibilidade exigida nos itens 7.1.2, 7.1.3 e 7.1.4 do Edital; Contra a empresa **FREITAS E FAGUNDES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME** Que não apresentou Qualificação Técnica conforme exigido no item 7.2.3.1 do Edital; Quanta a empresa **CONSTRUTORA PARATODOS LTDA - EPP** Que não apresentou as Certidões Negativas de licitantes inidôneos, improbidade administrativa e inelegibilidade exigida nos itens 7.1.2, 7.1.3 e 7.1.4 do Edital, Que o Capital Social informado na Certidão do CREA diverge dos demais documentos apresentados; Quanto a empresa **BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA** Que não apresentou a capacidade técnica com relação aos quantitativos mínimos exigida no Termo de Referência, demonstrando que o licitante não tinha conhecimento da existência do Termo de Referência. A Comissão Permanente de Licitação solicitou às 12:00h aos licitantes os envelopes nº 02 (Proposta de Preços), antes do intervalo para o almoço, e ainda requereu que todos os licitantes presentes assinassem os envelopes com as propostas de preço de cada empresa, ficou decido que o retorno das atividades seria às 14:00h. No entanto antes do intervalo para o almoço a empresa **FREITAS E FAGUNDES CONSTRUTORA** solicitou que registrasse em ata que a empresa **BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA** possuía em seu poder 02 (dois) envelopes, alegando que seriam duas propostas de preço distintas. Porém a empresa **BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA** apresentou somente uma proposta de preço. Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação **DECIDE SUSPENDER TEMPORARIAMENTE** a **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022-TP/PMU**, para analisar e julgar as alegações suscitadas pelas empresas presente.

Ulianópolis – PA, 30 de Junho de 2022.

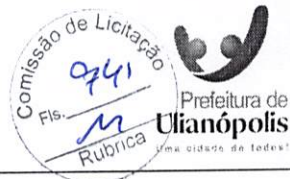

João Paulo Ramos de Jesus
MEMBRO


Solima Sousa Silva
PRESIDENTE


Luiz Henrique Lacerda Lopes
MEMBRO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ/MF 83.334.672/0001-60



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONSTRUTORA PARATODOS LTDA - EPP
24.970.507/0001-36
REPRESENTANTE

BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA
18.568.761/0001-00
REPRESENTANTE

METAL SERVICOS E LOCAÇÃO LTDA - EPP
12.778.738/0001-63
REPRESENTANTE

**FREITAS E FAGUNDES CONSTRUTORA E
INCORPORADORA LTDA-ME**
22.381.266/0001-64
REPRESENTANTE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022-PMU



Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA EM CONCRETO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

O Município de Ulianópolis, Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação **CONVOCA** as empresas credenciadas no certame Tomada de Preços nº 010/2022-PMU, **CONSTRUTORA PARATODOS LTDA - EPP, BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA, METAL SERVICOS E LOCACAO LTDA - EPP, FREITAS E FAGUNDES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME**, para Sessão de continuidade do Certame acima citado, que ocorrerá no dia 06 (seis) de Setembro de 2022 as 09h00m, na sede da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, sala de licitações.

ULIANÓPOLIS - PA, 29 de Agosto de 2022

SOLIMAR Assinado de
SOUSA forma digital por
SILVA:57275 SOLIMAR SOUSA
882272 SILVA:572758822
72

Solimar Sousa Silva
Presidente

JOAO PAULO Assinado de forma
RAMOS DE digital por JOAO
JESUS:0230267 PAULO RAMOS DE
1228 JESUS:02302671228

João Paulo Ramos de Jesus
Membro

LUIZ HENRIQUE Assinado de forma
LACERDA digital por LUIZ
LOPES:0249631 HENRIQUE LACERDA
5201 LOPES:02496315201

Luiz Henrique Lacerda Lopes
Membro

Página Inicial Exibir

Novo email



Lido / Não lido



- Favoritos**
 - Caixa de En... 7
 - Itens Enviados
 - Rascunhos
 - Adicionar aos f...
- Pastas**
 - Caixa de En... 7
 - Lixo Eletrôn... 6
 - Rascunhos
 - Itens Enviados
 - Itens Excluídos
 - Arquivo Morto
 - Anotações
 - Histórico de C...
 - Criar nova pasta
- Grupos**
 - Novo grupo

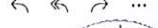
CONVOCAÇÃO DE LICITANTES

1



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMU

Para: construtoraparatos21@gmail.com; Bustamante Engenharia +2 pessoas



Ter, 30/09/2016



Convocação de Licitante Aviso de ...
1 MB



POR FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.



Prefeitura de Ulianópolis
Uma cidade de todos

LICITAÇÕES E CONTRATOS
Departamento de Licitações e Contratos

Secretaria de Administração e Finanças
SEMAF
(91) 98883-1009

ulianopolis.pa.gov.br
[/prefeitura.de.ulianopolis](https://www.facebook.com/prefeitura.de.ulianopolis)
[@prefeitura.ulianopolis](https://www.instagram.com/prefeitura.ulianopolis)

Responder
Responder a todos
Encaminhar

Outlook

Pesquisar

Reunir-se Agora



Novo mensagem Excluir Arquivar Relatar Limpar Mover para Categorizar Adiar

Seu navegador oferece suporte à configuração Outlook.com como o manipu... Experimente agora... Tente novamente mais tarde

- Favoritos
 - Caixa de Entrada 4
 - Itens Enviados
 - Rascunhos 1
 - Adicionar aos favoritos
- Pastas
 - Caixa de Entrada 4
 - Lixo Eletrônico 4
 - Rascunhos 1
 - Itens Enviados
 - Itens Excluídos
 - Arquivo Morto
 - Anotações
 - Histórico de Conversa
 - Criar nova pasta
- Grupos
 - Novo grupo

CONVOCAÇÃO DE LICITANTES



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMU
POR FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Ter, 30/08/2022 17:55

FF Freitas Fagundes

Recebido. Em ter., 30 de ago. de 2022 às 17:55, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRAT...

Ter, 30/08/2022 18:52

ML METAL LAJES

Recebido Enviado do Email para Windows De: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRAT...

Qua, 31/08/2022 14:22

AP Antonio Pereira <construtoraparatodos21@gmail.com>
Para: Você

Qui, 01/09/2022 11:33

Bom dia!!!

Recebido.



Larissa Costa - Assistente Financeiro
Contatos (94) 9-8809-0608/9262-2834

Em ter., 30 de ago. de 2022 às 17:55, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMU
<licitacao.ulianopolis@hotmail.com> escreveu:
POR FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

LICITAÇÕES E CONTRATOS
Departamento de Licitações e Contratos

Secretaria de Administração e Finanças
SEMAF
(91) 98883-1009

ulianópolis.pa.gov.br / prefeitura.de.ulianopolis @prefeitura.ulianopolis

Responder Encaminhar



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022-TP/PMU.

Ata da sessão de Continuidade da Tomada de Preços Nº 010/2022-TP/PMU, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA EM CONCRETO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

Às nove horas e cinco minutos do dia seis de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, sito a Av. Pará, 651, Bairro Caminho das Árvores, Ulianópolis – Pará, CEP 68.632-000, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação: **Sr. Solimar Sousa Silva – (Presidente), João Paulo Ramos de Jesus (Membro) e Luiz Henrique Lacerda Lopes (Membro)**, conforme designação do **Decreto n.º 001/2022**, para juntos realizarem a continuidade do certame licitatório, no julgamento das alegações, ponderações dos documentos de Habilitação das empresas participantes da **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022-TP/PMU**, objeto acima citado. Declarada aberta a Sessão, comparecendo as empresas **CONSTRUTORA PARATODOS LTDA - EPP**, com CNPJ 24.970.507/0001-36, representada neste ato por **ANTONIO ROBSON MELO**, com CPF 814.599.802-63 e empresa **METAL SERVICOS E LOCACAO LTDA - EPP**, com CNPJ 12.778.738/0001-63, representada neste ato por **ANDRE LUIS ANDRADE PEREIRA**, com CPF 790.756.902-82, as demais empresas **FREITAS E FAGUNDES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME** e **BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA** não compareceram na Sessão. A Comissão Permanente de Licitação passa a decidir sobre as ponderações e questionamentos apresentados: Contra a empresa **METAL SERVICOS E LOCACAO LTDA - EPP** Que não apresentou as Certidões Negativas de licitantes inidôneos, improbidade administrativa e inelegibilidade exigida nos itens 7.1.2, 7.1.3 e 7.1.4 do Edital. A Comissão Permanente de Licitação verificou ainda que a empresa não apresentou capacidade técnica com relação aos quantitativos mínimos de Sarjeta exigida no Termo de Referência, o qual é parte integrante do Edital; Contra a empresa **CONSTRUTORA PARATODOS LTDA - EPP** Que não apresentou as Certidões Negativas de licitantes inidôneos, improbidade administrativa e inelegibilidade exigida nos itens 7.1.2, 7.1.3 e 7.1.4 do Edital; Que o Capital Social informado na Certidão do CREA diverge dos demais documentos apresentados; Contra a empresa **FREITAS E FAGUNDES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME** Que não apresentou Qualificação Técnica conforme exigido



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL


no item 7.2.3.1 do Edital e Termo de Referência. Contra a empresa **BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA** Que não apresentou a capacidade técnica com relação aos quantitativos mínimos exigida no Termo de Referência. A Comissão Permanente de Licitação após análise na documentação de Habilitação constata de fato que as ponderações são pertinentes ficando as empresas **METAL SERVICOS E LOCACAO LTDA – EPP; CONSTRUTORA PARATODOS LTDA - EPP e FREITAS E FAGUNDES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME** devidamente **INABILITADAS** a prosseguir no certame, assim como a empresa **BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA** devidamente **INABILITADA** por não apresentar capacidade técnica com relação aos quantitativos mínimos exigida no Termo de Referência, o qual é parte integrante do Edital devidamente publicado no Portal do Jurisdicionado do TCM e Portal da Transparência. A Comissão Permanente de Licitação passou a palavra para os licitantes para possível manifestação de intenção de recurso contra a Decisão da Comissão. Nenhuma empresa manifestou interesse em interpor recurso, concordando com a Decisão da Comissão Permanente de Licitação. Diante da **INABILITAÇÃO** de todas as empresas com fundamento no Art. 48 § 3º da Lei 8.666/93 – **“Quando todos os licitantes forem inabilitados** ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis”. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998), resolve a Administração através da Comissão Permanente de Licitação **marcar as 09:00h do dia 20 (Terça-feira) de Setembro de 2022** e assim dar continuidade ao referido certame, concedendo a oportunidade das empresas Inabilitadas, o direito de apresentar documentos que ocasionaram sua Inabilitação, **além dos documentos que ocasionaram a Inabilitação as empresas deverão apresentar também os documentos abaixo relacionados que na data prevista de continuidade do certame estarão vencidos:** **BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA** – Certidão Negativa Estadual, Certificado de Regularidade Fiscal da Caixa, Certidões da empresa e dos sócios conforme prevista no item 7.1.2, 7.1.3 e 7.1.4 do Edital **CONSTRUTORA PARATODOS LTDA – EPP** Certidões da empresa e dos sócios conforme prevista no item 7.1.2, 7.1.3 e 7.1.4 do Edital, Certidão de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, Certidão de Regularidade Fiscal da Caixa, Certidão de Regularidade Fiscal Municipal **FREITAS E FAGUNDES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME** – Certidões da empresa e dos sócios conforme prevista no item 7.1.2, 7.1.3 e 7.1.4 do Edital, Certidão Municipal, Certidão de Regularidade Fiscal da



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Caixa **METAL SERVICOS E LOCACAO LTDA** – EPP Certidões da empresa e dos sócios conforme prevista no item 7.1.2, 7.1.3 e 7.1.4 do Edital, Certificado de Regularidade Fiscal da Caixa, Certidão de Falência e Concordata, Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física do CREA. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes presentes.


Ulianópolis - PA, 06 de Setembro de 2022.



João Paulo Ramos de Jesus
MEMBRO



Solimar Sousa Silva
PRESIDENTE



Luiz Henrique Lacerda Lopes
MEMBRO



CONSTRUTORA PARATODOS LTDA - EPP
24.970.507/0001-36
REPRESENTANTE

-----SEM REPRESENTANTE-----
BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA
18.568.761/0001-00
SEM REPRESENTANTE



METAL SERVICOS E LOCACAO LTDA - EPP
12.778.738/0001-63
REPRESENTANTE

-----SEM REPRESENTANTE-----
**FREITAS E FAGUNDES CONSTRUTORA E
INCORPORADORA LTDA-ME**
22.381.266/0001-64
SEM REPRESENTANTE

Outlook

Pesquisar

Reunir-se Agora

Calendário

Notas

Outlook

Outlook

Página Inicial Exibir

Novo email

Excluir

Arquivar

Recusar

Responder

Responder a todos

Lido / Não lido

Compartilhar

Relatar

Relatar

Relatar



Seu navegador oferece suporte à configuração Outlook.com como o manipu... Experimente agora... Tente novamente mais tarde

Favoritos

Caixa de Entrada 6

Itens Enviados

Rascunhos 2

Adicionar aos favoritos

Pastas

Caixa de Entrada 6

Lixo Eletrônico 5

Rascunhos 2

Itens Enviados

Itens Excluídos

Arquivo Morto

Anotações

Histórico de Conversa

Criar nova pasta

Grupos

Novo grupo

Ata Pregão 010/2022-PMU

1



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMU

Para: Bustamante Engenharia; Freitas Fagundes

Ter, 06/09/2022 16:45

ATA Nº 010-2022 - TP - PMU.pdf 1 MB

Boa tarde,
Enviamos em anexo ATA de continuidade da Tomada de Preços nº 010/2022-PMU - Meio-fio e Sarjeta.

Favor Confirmar Recebimento.



LICITAÇÕES E CONTRATOS
Departamento de Licitações e Contratos

Secretaria de Administração e Finanças
SEMAF
(91) 98883-1009

ulianopolis.pa.gov.br [/prefeitura.de.ulianopolis](https://www.facebook.com/prefeitura.de.ulianopolis) [@prefeituraulianopolis](https://www.instagram.com/prefeituraulianopolis)

Responder

Responder a todos

Encaminhar



Página Inicial Exibir

Novo email

Lido / Não lido

Ata Pregão 010/2022-PMU

1



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMU

Boa tarde, Enviamos em anexo ATA de continuidade da Tomada de Preços nº 010/2022-PMU - Meio-...

Ter, 06/09/2022 16:45

BE

Bustamante Engenharia <bustamante.eng@gmail.com>

Para: Você

← ↶ ↷ ...

Sex, 16/09/2022 08:36

Confirmo recebimento

Em terça-feira, 6 de setembro de 2022, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMU <licitacao.ulianopolis@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde,
Enviamos em anexo ATA de continuidade da Tomada de Preços nº 010/2022-PMU - Meio-fio e Sarjeta.

Favor Confirmar Recebimento.



Prefeitura de Ulianópolis
Uma cidade de todos

LICITAÇÕES E CONTRATOS
Departamento de Licitações e Contratos

Secretaria de Administração e Finanças
SEMAF
(91) 98883-1009

ulianopolis.pa.gov.br [/prefeitura.ulianopolis](https://www.facebook.com/prefeitura.ulianopolis) [@prefeitura.ulianopolis](https://www.instagram.com/prefeitura.ulianopolis)

Responder Encaminhar

Freitas e Fagundes CONSTRUTORA
visto por último hoje às 07:24



Nova conversa

Pesquisar contatos

Novo grupo

A

AD Tintas

Agrícola Elite
Vida que segue !!

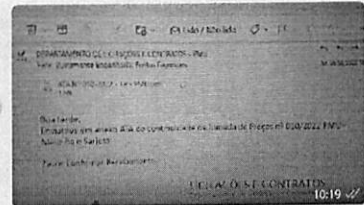
Agrícola Paula
Olá! Eu estou usando o WhatsApp.

Aldemar - SOARES PEÇAS
Aos trabalhos!

Alexandre Anjos Rifarmed
Alexandre Anjos.

Digite aqui para pesquisar

QUARTA-FEIRA



BOM DIA, ENVIAMOS ATA DA TOMADA DE PREÇOS N 010/2022- MEIO FIO E SARJETA 10:19 ✓✓

Confirma Recebimento para gente por favor. 10:15 ✓✓

Recebido 10:20

📄 📎 P



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS
PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 163, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO EM VIRTUDE DE GOZO DE
FÉRIAS DO PRESIDENTE DA COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

KELLY CRISTINA DESTRO, Prefeita Municipal de ULIANÓPOLIS - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação – CPL, no âmbito da administração direta de Ulianópolis, para atuar durante o período de férias do Presidente Sr. Solimar Sousa Silva, composta com os seguintes membros:

I - **JOÃO PAULO RAMOS DE JESUS** - CPF 023.026.712-28 RG 7111243 SSP-MA **Presidente;**

II - **LUIZ HENRIQUE LACERDA LOPES** CPF 024.963.152-01 e RG 7158361 SSP-PA – **Membro;**

III - **HELLEN VIVIANNE DA CUNHA SILVA** CPF 565.878.642-87 RG 2381149 SSP-PA - **Membro.**

Art. 2º Compete a Comissão Permanente de Licitação, dirigir e julgar os certames que buscam a escolha da melhor proposta e praticar os atos correlatos, em caso de compras, projetos, obras e serviços a serem contratados com as Unidades Gestoras do Poder Executivo até sua homologação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com vigência entre 12/09/2022 e 01/10/2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ulianópolis - PA, 08 de setembro de 2022.


KELLY CRISTINA DESTRO
Prefeita Municipal





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022-TP/PMU.



Ata da sessão de Continuidade da Tomada de Preços Nº 010/2022-TP/PMU, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA EM CONCRETO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

Às nove horas e cinco minutos do dia 20 de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, sito a Av. Pará, 651, Bairro Caminho das Árvores, Ulianópolis – Pará, CEP 68.632-000, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação: **Sr. João Paulo Ramos de Jesus (Presidente), Luiz Henrique Lacerda Lopes (Membro) e Hellen Vivianne da Cunha Silva (Membro)**, conforme designação do **Decreto n.º 163/2022**, para juntos realizarem a continuidade do certame licitatório, no julgamento das alegações, ponderações dos documentos de Habilitação das empresas participantes da **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022-TP/PMU**, objeto acima citado. Declarada aberta a Sessão, comparecendo as empresas **CONSTRUTORA PARATODOS LTDA - EPP**, com **CNPJ 24.970.507/0001-36**, representada neste ato por **ANTONIO ROBSON MELO**, com **CPF 814.599.802-63** e empresa **METAL SERVICOS E LOCACAO LTDA - EPP**, com **CNPJ 12.778.738/0001-63**, representada neste ato por **ANDRE LUIS ANDRADE PEREIRA**, com **CPF 790.756.902-82**, e empresas **FREITAS E FAGUNDES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME**, com **CNPJ 22.381.266/0001-64**, representada neste ato por **JOÃO PEDRO FAGUNDES FREITAS**, com **CPF 038.000.582-43** e **BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA**, com **CNPJ 18.568.761/0001-00**, representada neste ato por **DIEGO ARMANDO BUSTAMANTE**, com **CPF 029.032.205-73**. A Comissão Permanente de Licitação recebeu os documentos das empresas que após rubrica-los passou para empresas também rubrica-los para fazerem análise e suas ponderações, e questionamentos: Contra a empresa **CONSTRUTORA PARATODOS LTDA – EPP**, que seja verificado quanto a veracidade do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela a empresa o qual foi expedido por pessoa física, sendo que a localização da obra é de espaço Público. A Comissão Permanente de Licitação após análise na documentação referente no que se diz Atestado de Capacidade Técnica, constata de fato que a ponderação é pertinente, quando se trata da pessoa que expediu o Atestado de Capacidade Técnica, por se tratar de pessoa física não tendo legitimidade para atestar a Capacidade Técnica, é tanto que no



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Edital, no item “**7.2.3.1 Capacidade Técnico-Profissional**, deve constar de atestados devidamente registrados no CREA, **expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado**, incluindo a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT...” descumprindo assim o exigido no edital ficando a empresa **CONSTRUTORA PARATODOS LTDA - EPP** devidamente **INABILITADA** a prosseguir no certame, e assim as empresas **METAL SERVICOS E LOCACAO LTDA – EPP**, **FREITAS E FAGUNDES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME**, e **BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA**, devidamente **HABILITADAS** a prosseguir no certame. Os representantes das empresas presentes assinaram documento de Declaração de Renúncia abdicando ao direito de recurso da fase Habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório. Foi repassada para as empresas presentes os envelopes de Proposta de Preços das empresas **HABILITADAS** declarando as mesmas que os envelopes estão da mesma forma que foram entregues intactos sem violação. Após foram abertos os envelopes de Proposta de Preços, sendo os documentos rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes, apresentando a empresa **METAL SERVICOS E LOCACAO LTDA – EPP** proposta no valor global de **R\$ 2.039.682,94 (dois milhões e trinta e nove mil e seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos)**, a empresa **FREITAS E FAGUNDES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME** apresentou proposta no valor global de **R\$ 2.159.541,13 (dois milhões, cento e cinquenta e nove mil e quinhentos e quarenta e um reais e treze centavos)**, a empresa **BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA** apresentou proposta no valor global de **R\$ 2.623.139,29 (dois milhões e seiscentos e vinte e três mil e cento e trinta e nove reais e vinte e nove centavos)**. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação passou a palavra para os representantes das empresas para caso houver apresentar ponderações, questionamentos com relação as propostas de preços. Foi apresentado os seguintes questionamentos contra a empresa **METAL SERVICOS E LOCACAO LTDA – EPP**: Que inseriu de forma incorreta os encargos sociais; Que apresentou os itens Cimento e Areia com preços Inexequível; Que apresentou a proposta de preço sem assinatura do Responsável Técnico; que não apresentou relação que comprova o BDI informado. Quanto a empresa **FREITAS E FAGUNDES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME** foi questionado que a carta proposta diverge dos preços da planilha no somatório; Que apresentou lucro abaixo de 1%. Quanto a empresa



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA não houve nenhum questionamento. A Comissão Permanente de Licitação informou aos presentes que repassará para equipe técnica as propostas para análise e emissão de Parecer Técnico e assim juntamente com a Comissão repassará para as empresas a decisão, ficando a data prevista de continuidade do certame dia **28/09/2022** a partir das 09:00hrs, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ulianópolis. Como não havia mais nada a ser tratado o Presidente mandou lavrar a ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão, determinou o encerramento desta.

Ulianópolis - PA, 20 de Setembro de 2022.


Hellen Vivianne da Cunha Silva
MEMBRO


João Paulo Ramos de Jesus
PRESIDENTE


Luiz Henrique Lacerda Lopes
MEMBRO


CONSTRUTORA PARATODOS LTDA - EPP
24.970.507/0001-36
REPRESENTANTE


BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA
18.568.761/0001-00
REPRESENTANTE


METAL SERVICOS E LOCAÇÃO LTDA - EPP
12.778.738/0001-63
REPRESENTANTE


**FREITAS E FAGUNDES CONSTRUTORA E
INCORPORADORA LTDA-ME**
22.381.266/0001-64
REPRESENTANTE



Obras e
Infraestrutura



CNPJ 83.334.672/0001-60



Ofício 048/2022/SEMOBI/PMU

Ulianópolis/PA, 27 de setembro de 2022.

Da: **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**

Para: **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

Secretária Kalitha Sahara Destro

Assunto: **Análise técnica do processo Licitatório modalidade Tomada de Preços N° 010/2022**

No Dia 20/09/2022, as 09:05 horas, foi dado continuidade ao certame licitatório referente Tomada de preços n° 010/2022, para contratação de empresa especializada para serviço de recuperação de meio-fio e sarjeta em concreto em vias públicas do Município de Ulianópolis, para atender a secretaria de Obras e Infraestrutura.

Três empresas foram habilitadas pela comissão, e todas abdicaram do direito de recurso para fase habilitatoria, dando direito então as três empresas a apresentarem sua proposta de preço.

EMPRESA	PROPOSTA
METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA - EPP	R\$ 2.039.682,94
FREITAS E FAGUNDES CONST. E INC. LTDA - ME	R\$ 2.159.541,13
BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA	R\$ 2.623.139,29

Recebido
27.09.22



Obras e
Infraestrutura



CNPJ 83.334.672/0001-60



PARECER TÉCNICO

Após avaliação da documentação das propostas de preços apresentadas pelas empresas, a equipe técnica dessa prefeitura apresenta o parecer abaixo.

METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA

A empresa que apresentou proposta com menor preço foi a Metal Serviços e Locação Ltda, com o desconto de 22,99%, totalizando a proposta no valor de R\$ 2.039.682,94 (Dois Milhões e Trinta e Nove Mil e Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos). Após avaliação de todas as peças técnicas apresentadas, não foram identificadas inconformidades.

Eng. Frank Lima Pinheiro

CREA: 1517853877

Coordenador de Assessoria Técnica (Decreto 101/2022)

Eng. Adriana de Oliveira Santos

CREA: 1521236054



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022-TP/PMU.

Ata de sessão interna de julgamento da Habilitação da Tomada de Preços Nº 010/2022-TP/PMU, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA EM CONCRETO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

Às quinze horas do dia 27 de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, sito a Av. Pará, 651, Bairro Caminho das Árvores, Ulianópolis – Pará, CEP 68.632-000, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação: **Sr. João Paulo Ramos de Jesus (Presidente), Luiz Henrique Lacerda Lopes (Membro) e Hellen Vivianne da Cunha Silva (Membro)**, conforme designação do **Decreto n.º 163/2022**, juntamente com o Sr. Frank Lima Pinheiro (Eng. Civil da Prefeitura Municipal de Ulianópolis) para juntos realizarem o julgamento da Fase de Proposta de Preços do certame licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022-TP/PMU**. Na sessão anterior após a conclusão da Fase de Habilitação das empresas, foi aberto os envelopes de Proposta de Preços das empresas METAL SERVICOS E LOCACAO LTDA – EPP; FREITAS E FAGUNDES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME e BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA sendo os documentos rubricados e analisados pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes presentes, que apresentaram alguns questionamentos, ponderações com relação as propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes do presente certame. Foi repassada as propostas de preços das empresas para Equipe Técnica da Prefeitura Sr. Frank Lima Pinheiro (Eng. Civil da Prefeitura Municipal de Ulianópolis) para emissão de Parecer quantos itens das propostas estão em conformidade com o projeto original e quantos aos cálculos das referidas propostas de preço. Foi apresentado pela Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Ulianópolis no dia 27 de Setembro de 2022 Parecer Técnico quanto as propostas apresentadas pelas empresas, atestando que a empresa METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA – EPP a qual apresentou proposta com menor valor global, que após avaliação de todas as peças técnicas apresentadas, não foram identificadas inconformidades. Com base no Parecer Técnico da Equipe Técnica da Prefeitura, assim como das ponderações e questionamentos das propostas de preços das empresas participantes do certame, a



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Comissão Permanente de Licitação constata que as considerações são irrelevantes ficando as Propostas de Preços apresentadas pelas empresas **METAL SERVICOS E LOCACAO LTDA – EPP; FREITAS E FAGUNDES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME** e **BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA** devidamente **CLASSIFICADAS**. A Comissão Permanente de Licitação após análises das propostas de preços e considerando o menor preço global das propostas classificadas, Declara como vencedora do certame a empresa **METAL SERVICOS E LOCACAO LTDA – EPP** por apresentar proposta dentro do requerido pelo edital, no valor global de **R\$ 2.039.682,94 (Dois milhões, trinta e nove mil e seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos)**. Como não havia mais nada a ser tratado o Presidente mandou lavrar a ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo Engenheiro da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, determinando o encerramento desta, submetendo-a ao conhecimento dos licitantes da **DECISÃO**, podendo os credenciados caso haja interesse manifestar intenção de interpor recurso contra a decisão na Sessão de Continuidade do Certame as 9:00h do dia 28 de Setembro de 2022, conforme já agendado na Sessão Anterior, a não manifestação de intenção de interpor recurso procederá à Comissão Permanente de Licitação à conclusão do certame.

Ulianópolis – PA, 27 de Setembro de 2022.


Hellen Vivianne da Cunha Silva
MEMBRO


João Paulo Ramos de Jesus
PRESIDENTE


Luiz Henrique Lacerda Lopes
MEMBRO


Frank Lima Pinheiro
ENG. DA PREFEITURA MUNICIPAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022-TP/PMU - RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMU <licitacao.ulianopolis@hotmail.com>

Ter, 27/09/2022 17:43

Para: Bustamante Engenharia <bustamante.eng@gmail.com>; metal_lajes@hotmail.com <metal_lajes@hotmail.com>; Freitas Fagundes <freitasefagundescontato@gmail.com>

📎 2 anexos (1 MB)

ATA DE SESSÃO INTERNA E JULGAMENTO TP Nº 010-2022-PMU.pdf; PARECER TÉCNICO TP Nº 010-2022-PMU.pdf;

ENCAMINHAMOS PARA CIENCIA:

- PARECER TECNICO;
- ATA DE SESSÃO INTERNA DE JULGAMENTO.

POR FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.



LICITAÇÕES E CONTRATOS

Departamento de Licitações e Contratos

Secretaria de Administração e Finanças
SEMAF
(91) 98883-1009

ulianopolis.pa.gov.br [/prefeitura.de.ulianopolis](https://www.facebook.com/prefeitura.de.ulianopolis) [@prefeituraulianopolis](https://www.instagram.com/prefeituraulianopolis)



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022-TP/PMU

Ata de sessão de continuidade da Tomada de Preços Nº 010/2022-TP/PMU, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA EM CONCRETO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.**

Às nove horas e cinco minutos do dia vinte e oito de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, sito a Av. Pará, 651, Bairro Caminho das Árvores, Ulianópolis – Pará, CEP 68.632-000, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação: **Sr. João Paulo Ramos de Jesus (Presidente), Luiz Henrique Lacerda Lopes (Membro) e Hellen Vivianne da Cunha Silva (Membro)**, conforme designação do **Decreto n.º 163/2022**, para juntos dar continuidade e repassar de forma presencial a decisão de julgamento das propostas de preços das empresas participantes do certame licitatório modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022-TP/PMU**. Declarada aberta a Sessão estando presente apenas os membros da Comissão Permanente de Licitação, comparecendo a empresa **BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA**, com **CNPJ 18.568.761/0001-00**, representada neste ato por **DIEGO ARMANDO BUSTAMANTE**, com **CPF 029.032.205-73** e a empresa **FREITAS E FAGUNDES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME**, com **CNPJ 22.381.266/0001-64**, representada neste ato por **CARLOS AUGUSTOS COSTA DOS SANTOS LEAO**, com **CPF 608.477.602-78**, tendo em vista que já foi repassada aos licitantes de forma eletrônica a decisão da Comissão quanto ao julgamento das propostas de preços, sendo esta Sessão apenas para informar de forma presencial a referida decisão, podendo aos interessados manifestar intenção de interpor recurso contra a Decisão da Comissão Permanente de Licitação, que **Declarou como Vencedora do Certame Tomada de Preços nº 010/2022-PMU a empresa METAL SERVICOS E LOCACAO LTDA – EPP com a proposta no valor global R\$ 2.039.682,94 (Dois milhões, trinta e nove mil e seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos)** por apresentar proposta de menor valor e que atende os interesses da Administração. As empresas **BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA e FREITAS E FAGUNDES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME**, manifestou interesse de interpor recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, abrindo o prazo de recurso pela Comissão de Licitação conforme Art 109 da Lei 8.666/93



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

para que as recorrentes apresentem recurso físico com as razões e protocole no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, sito a Av. Pará nº 651, Bairro Caminho das Árvores, Ulianópolis – PA, após o término do prazo da recorrente ficam as demais empresas caso queiram apresentem as contrarrazões, tendo as referidas empresas vista nos autos para apresentar vossas contrarrazões. Como não havia mais nada a ser tratado o Presidente mandou lavrar a ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão Permanente de Licitação e licitantes, determinando o encerramento desta.

Ulianópolis – PA, 28 de Setembro de 2022.

Hellen Vivianne da Cunha Silva
MEMBRO

João Paulo Ramos de Jesus
PRESIDENTE

Luiz Henrique Lacerda Lopes
MEMBRO

BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA
18.568.761/0001-00
REPRESENTANTE

**FREITAS E FAGUNDES CONSTRUTORA E
INCORPORADORA LTDA-ME**
22.381.266/0001-64
REPRESENTANTE